PROCESSO ADMINISTRATIVO
051/2020

Dispensa de Licitação nº 046/2020

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 4º da Lei 13.979/2020.

DATA: 22 DE JULHO DE 2020

OBJETO:

Aquisição de material denominado, 2.000 Máscaras Triplas descartáveis, em cumprimento as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde em combate ao Covid-19, conforme solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeito Municipal
Carlos Gustavo Schuch
Vale Verde - RS

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020

O Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 – Autorizar a Dispensa de Licitação, assim identificada:

a) Processo Nº: 051/2020

b) Modalidade: Dispensa de Licitação nº046/2020

c) Objeto: Aquisição de material denominado, 2.000 Máscaras Triplas descartáveis, em cumprimento as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde em combate ao Covid-19, conforme solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

02 – Indicação do Recurso – Dotação Orçamentária:

07 SECRETARIA DA SAÚDE
2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
339030000000 Material de Consumo
Rec 4500 CR 3110

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 22 DE JULHO DE 2020.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

MEMO. Nº 051/2020 **Vale Verde, 22 de Julho 2020**

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho por meio deste, solicitar a abertura de Processo Administrativo, denominado Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24 IV, da Lei 8.666/93 c/c com art. 4º da Lei 13979/20, cujo objetivo será a compra de 2000 (duas mil), mascaras triplas descartáveis, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. A solicitação justifica-se como ação de resposta para minimizar a situação em que se encontra os Municípios devido a Covid 19.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Atenciosamente

RODRIGO SANTOS SOARES
DIRETOR DE COMPRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE
Rua Frederico Trarbach, nº 655
CNPJ: 01.624.729/0001-00 Fone:(51)36559085

À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA para informações e encaminhamento

SOLICITAÇÃO DE DESPESA NÚMERO: 1059
Emissão: 22/07/2020 Exercício de 2020

Órgão .....: 005 SECRETARIA DA SAÚDE
Setor .....: 003 UBS MUNICIPAL
Seção .....: 000
Cron/Exec/Utilização.: Imediata
Objetivo .....: MATERIAL DE CONSUMO
Justificativa .....: AQUISIÇÃO DE MASCARA PARA USO DOS FUNCIONARIOS DA UBS.
Finalidade .....: MATERIAL DE CONSUMO
Descrição da Despesa : MATERIAL DE CONSUMO
Origem dos Recursos .: MATERIAL DE CONSUMO
Requisitante .....: Alessandra de Araújo Reis **Gestor de Compra :** Rodrigo Santos Soares
Prazo de Entrega ....: 3 - IMEDIATO
Custo Estimado .....: 0,00 (ZERO)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DESPESA REALIZADA E SALDO DE DOTAÇÕES

Código	Classificação	Descrição		CR	Recurso
		Total Empenhado	Reserva da Verba		Saldo Disponível
2376	07.01.10.301.0005.2048.3.3.90.30.36.00.00	Material Hospitalar		3110	4500
		4.513,40	0,00		10.400,00

ITENS DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Descrição do Produto/Serviço	Código UN	Quantidade	Vlr. Unit. Estimado	Total Estimado
MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO CAIXA 50 UN MASCARA DESCARTAVEL, NÃO TECIDO.	54517 CX	40,0000	0,0000	0,00

R$ 67,83

Para preencher esta Tabela, podem ser colhidas informações junto à Secr. Fazenda - Contabilidade

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS; DE ADEQUAÇÃO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DE COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LDO.

Em cumprimento ao disposto no Inciso II, Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF e considerando as Metas e Prioridades elencadas na LDO, é viável a aquisição supra descrita, tendo em vista que a mesma não afetará as Metas de Resultados Fiscais previstas para o Exercício, apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Vale Verde, 22 de Julho de 2020.

Rodrigo Santos Soares
Gestor de Compras

Ordenador da Despesa

VOOLMED	N°: 48076
CNPJ: 01.733.345/0001-17 IE: 091/0192782	
R. ALVARES CABRAL, 1000 DISTRITO IND. - PETROPOLIS	**STATUS: Cotação**
PASSO FUNDO/RS CEP: 99050-070 FONE: 5433175800	DATA: 22/07/2020
E-MAIL: voolmedfinanceiro@gmail.com	

CLIENTE	
706 - MUNICIPIO DE VALE VERDE (- VALE VERDE) FREDERICO TRARBACH 655 CENTRO VALE VERDE/RS CEP: 95833000 CNPJ: 01.624.729/0001-00 FONE: (51)3655-9085	TRANSPORTADOR:

ITENS DA PRÉ-VENDA

	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	5479 - 07898467260159 - PROTDESC - MASCARA TRIPLA DESC. ELASTICO CX/50UN 50UN - Local: C4	CX	40,00	65,00	2.600,00
			40,00		2.600,00
	TOTAL:		**40,00**		**2.600,00**

FORMA DE PAGAMENTO
10 dias

OBSERVAÇÕES:

Funcionário: TAMIRES DA ROSA - voolmedvendas6@gmail.com - 054-33175805 - Validade da proposta: 05 (Cinco) dias corridos. -

Compras acima de 600,00 ganha-se frete grátis por nossa conta
Pedido minimo de 150,00 cliente paga o frete de envio ou retira a mercadoria

Assinatura do Cliente

Assinatura do Vendedor

Sul Cirúrgica

QUALIMED MATERIAL HOSPITALAR
Travessa Uruguai, Nº 100
98803-250 - Santo Ângelo, RS
Telefone: (55) 3314-1357
CNPJ: 29.618.802/0001-41

Proposta Nº 143

Para

DIVERSOS
CNPJ: .

Número da Proposta	143
Data	22/07/2020

7 DIAS PARA ENTREGA

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
	MASCARA CIRURGICA TRIPLA AMBU	QL 900.141	UN	2.000,00	0,00	0,00	1,35	2.700,00

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	2000	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00

Atenciosamente,
Departamento de vendas

ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 39380

Dados do Cliente:

Municipio de Vale Verde - **3041** Fone: (51)3655-9085
Rua Frederico Trarbach CNPJ/CPF 01.624.729/0001-00
VALE VERDE - RS Promotor do Setor: Fabio Leal
Att.Sr(a): Rodrigo Fone: (47)98808-0694

Seq	Código	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R$ Unitario	R$ Total
1	C156C2033	Mascara Desct TRIPLA PCT.C/50 ELASTICO REG.ANVISA - Neve	50	40	CX	70,99000	2.839,60

Valor Total da Proposta Comercial (R$): 2.839,60

Condições Gerais da Proposta:

1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
2) Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;
3) Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade minima da embalagem;
4) O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com o descrito em nossa Proposta Comercial;
5) Condição de Pagamento: 30DD
6) Frete: Incluso (Valor minimo para faturamento R$ 500,00);
7) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
8) Validade Proposta: 1 (um) Dia;
9) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 22/07/2020
10) Observação:

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Fabio

PARECER JURÍDICO RELATIVO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2020

Considerando o MEM 051/2020, oriundo do Departamento de Compras e Licitações solicitando a aquisição de 2.000 máscaras descartáveis triplas, entendemos possível a dispensa de licitação com arrimo no art. 24, IV da Lei 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, tendo em vista tratar-se de itens a serem disponibilizados exclusivamente para enfretamento da pandemia do COVID-19.

De outro vértice, impõe mencionar que a presente manifestação levou em conta a viabilidade jurídica da pretensão apresentada, mediante a apreciação dos elementos juntados até este momento ao processo administrativo em questão, resguardando a análise de conveniência e oportunidade, bem como os critérios técnico-administrativos adotados, ao âmbito das autoridades competentes.

Outrossim, mesmo nos casos de dispensa de licitação, é necessária a presença de alguns dos elementos contidos no art. 26 da lei de regência, quais sejam:

> Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.
> Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
> ~~I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;~~
> II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
> III - justificativa do preço.
> ~~IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.~~

Na esteira do exposto, ressalvado melhor entendimento, entendo que o caso em liça tem amparo nos preceitos do art. 24, IV da Lei 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, desde que atendidos todos os requisitos aqui mencionados.

Além disso, é necessário dar a devida publicidade ao processo de dispensa de licitação, como a todos os atos da administração, garantindo a aplicação do princípio da transparência, especialmente a publicação contida no §2º do art. 4º da Lei 13.979/2020.

É o parecer.

Prefeitura Municipal de Vale Verde, 22 de julho de 2020.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº 100.151

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os documentos que instruem o presente processo administrativo, tomando por base ainda o Parecer da Assessoria Jurídica e a informação da disponibilidade financeira orçamentária, cujas conclusões adoto para **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993, combinado com o artigo 4º da Lei 13.979/2020.

Determino ainda sejam adotadas as providências necessárias a concretizar o Processo, dentre elas:

- A publicação na imprensa oficial, da presente dispensa, nos termos do caput do Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- Os trâmites necessários para aquisição do material;

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Julho de 2020.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº051/2020

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar à presente Dispensa de licitação, nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

b) Nº: 046/2020

c) Objeto: Aquisição de material denominado, 2.000 Máscaras Triplas descartáveis, em cumprimento as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde em combate ao Covid-19, conforme solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

02 – Fornecedores:
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS – EP CNPJ: 01.733.345/0001-17

03-Valor Total: R$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais);

05- Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

07 SECRETARIA DA SAÚDE
2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
339030000000 Material de Consumo
Rec 4500 CR 3110

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE JULHO DE 2020.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº051/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº051/2020

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:
01 – Homologar e ajustar à presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 046/2020
c) Objeto: Aquisição de material denominado, 2.000 Máscaras Triplas descartáveis, em cumprimento as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde em combate ao Covid-19, conforme solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

02 – Fornecedores: **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS – EP CNPJ: 01.733.345/0001-17**

03-Valor Total: R$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais);

05- Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:
07 SECRETARIA DA SAÚDE
2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
339030000000 Material de Consumo
Rec 4500 CR 3110

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE JULHO DE 2020.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:6B5A1BEB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27/07/2020. Edição 2861
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/